

Mandato 2013/2017

Edital

N.º 12/2016

ANA TERESA VICENTE CUSTÓDIO DE SÁ, Presidente da Assembleia Municipal de Palmela torna público, nos termos do art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que na sessão ordinária realizada no dia 29.09.2016, foram tomadas as seguintes deliberações:

PONTO 2 – 2ª Revisão ao Orçamento 2016 e Grandes Opções do Plano 2016-2019

Aprovado, por maioria, com 18 votos a favor da CDU, 3 votos contra do PPD/PSD.CDS-PP e 9 abstenções (7 do PS e 2 do BE).

PONTO 3 – Procedimentos concursais para provimento de cargos dirigentes intermédios – designação de elementos a integrar os respetivos júris

Aprovado, por maioria, com 20 votos a favor (18 da CDU e 2 do BE) e 10 abstenções (7 do PS e 3 do PPD/PSD.CDS-PP).

PONTO 4 – Regulamento de horários de funcionamento dos estabelecimentos do Município de Palmela

Aprovado, por maioria, com 20 votos a favor (18 da CDU e 2 do BE) e 10 votos contra (7 do PS e 3 do PPD/PSD.CDS-PP).

PONTO 5 – Acordo de Cooperação entre o Município de Palmela e a Associação de Moradores e Proprietários do Bairro da Cascalheira

Aprovado, por unanimidade, com 28 votos a favor (18 da CDU, 7 do PS, 1 do PPD/PSD.CDS-PP e 2 do BE).

PONTO 6 – Desafetação do domínio público municipal para constituição de direito de superfície a favor da Autoridade Nacional de Proteção Civil

Aprovado, por unanimidade, com 30 votos a favor (18 da CDU, 7 do PS, 3 do PPD/PSD.CDS-PP e 2 do BE).

PONTO 7 – Desafetação do domínio público e cedência em regime de comodato para o Núcleo da Liga dos Combatentes do Pinhal Novo

Aprovado, por unanimidade, com 30 votos a favor (18 da CDU, 7 do PS, 3 do PPD/PSD.CDS-PP e 2 do BE).

PONTO 8 – Ampliação da Escola Básica Matos Fortuna e constituição de direito de superfície a favor do Quintajense Futebol Clube

Aprovado, por unanimidade, com 30 votos a favor (18 da CDU, 7 do PS, 3 do PPD/PSD.CDS-PP e 2 do BE).

PONTO 9 – Relevante interesse público na área do Município para efeitos de isenção de pagamento de taxas municipais de edificação; Repte: Associação de Moradores e Proprietários do Bairro da Cascalheira; Procº E-938/2016; Local: Rua José Afonso, 31 – Pinhal Novo

Aprovado, por unanimidade, com 30 votos a favor (18 da CDU, 7 do PS, 3 do PPD/PSD.CDS-PP e 2 do BE).

PONTO 10 – Estabelecimento de zona livre do cultivo de variedades geneticamente modificadas

Aprovado, por unanimidade, com 30 votos a favor (18 da CDU, 7 do PS, 3 do PPD/PSD.CDS-PP e 2 do BE).

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais de costume.

Palmela, 30 de setembro de 2016

A Presidente da Assembleia



Ana Teresa Vicente Custódio de Sá